



PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS PALMAS, DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da PORTARIA Nº 459, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23408.000184/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gestor titular e o substituto do Contrato nº 03/2018-Palmas, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa L. Cazalli - Fotocópias - ME, no âmbito do Campus Palmas.

I - Dispensar o servidor DOUGLAS SCARIOT, SIAPE nº 2419341, da função de gestora titular do contrato.

II - Dispensar a servidora ALESSANDRA PEREIRA DO AMARAL, SIAPE nº 2193407, da função de gestora substituta do contrato.

III - Designar o servidor EVERALDO DE SOUZA, SIAPE nº 2323116, para a função de gestor titular do contrato.

IV - Designar a servidora ADRIANA PADILHA TERRES LOPES, SIAPE nº 2218439, para a função de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 24/01/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633948** e o código CRC **E68E6952**.